



Freguesia de Sanguedo

ATA nº 9/2020

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA ADMINISTRATIVA

ATA DA ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA FINAL

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Sanguedo, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, número 246 de 23 de dezembro de 2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Luís Manuel Pereira Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sanguedo, Joaquim Edgar Henriques Silva, 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Sanguedo, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Joana Alexandra Ferreira Pinto, Membro da Assembleia de Freguesia de Sanguedo, o primeiro como presidente e os restantes como vogais, a fim de deliberar sobre a elaboração da lista unitária final, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova de conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista Profissional de Seleção, uma vez que nenhum candidato estava na situação do nº 2 do artigo 36º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), os candidatos que não cumpriam os requisitos de admissão foram notificados da intenção de os excluir, a quem se concedeu um prazo para em sede de audiência prévia dizerem o que lhes aprofesse sobre o assunto. -----

Foram sete os candidatos admitidos definitivamente, para além dos candidatos admitidos na Ata nº 2, uma vez que procederam à entrega do

*David
João de
Santana*



Freguesia de Sanguedo

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Santos' and 'Joaquim'.

currículo vitae devidamente datado e assinado, dentro do prazo suplementar de 10 dias úteis estabelecido na referida Ata.-----

Foram 5 os candidatos que se pronunciaram sobre o projeto de os excluir do presente procedimento concursal, tendo sido as suas alegações analisadas e respondidas na Ata nº 3, publicada juntamente com o anexo, relação dos candidatos admitidos, a seu tempo na página eletrónica da Freguesia de Sanguedo.-----

O primeiro método de seleção (Prova de conhecimentos) teve lugar no dia 22 de agosto, constando as classificações obtidas pelos candidatos na Ata nº 6, de cujo teor tiveram conhecimento através da publicação desta na página eletrónica da Freguesia de Sanguedo.-----

Já a avaliação psicológica foi aplicada a três candidatas no dia 13 de outubro, cujas classificações foram publicadas no anexo da Ata nº 7, publicada na página eletrónica da Freguesia de Sanguedo.-----

Nesse sentido, foram convocadas as candidatas que ficaram aprovadas naquele método de seleção, tendo sido realizado o terceiro método de seleção no dia 31 de outubro, cujas classificações constam no anexo da Ata nº 8, publicada na página eletrónica da Freguesia de Sanguedo.-----

Realizados os três métodos de seleção identificados nos parágrafos anteriores, há que proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final, tal como disposto no artigo nº 26º da Portaria:-----

O ponto 6. da Ata nº 1 do presente procedimento concursal, relativamente ao sistema de valoração final refere: "A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, acordo com a seguinte fórmula:-----

$$OF=(40PC+30AP+30EPS)/100"$$

*João da
geral@jf-sanguedo.pt*



Freguesia de Sanguedo

Aplicando a referida formula, a classificação final obtida por cada candidato após cada método de seleção é a que consta da lista que se pode ler e consultar na presente Ata.-----

Lista Unitária de Ordenação Final

POSIÇÃO	NOME	PC (40%)	AP (30%)	EPS (30%)	Classificação Final
1.º	Patrícia Raquel Moreira dos Santos	10,25	16	16	13,7

Decidiu o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria notificar os candidatos para em sede de audiência prévia dizerem o que se lhe oferecer sobre a lista unitária de ordenação final que consta da presente ata, dispondo para o efeito de dez dias úteis. -----

Deliberou ainda que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Freguesia de Sanguedo, tal como determinado pelo n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria. -----

O Júri determinou a publicitação da lista unitária de ordenação final na página eletrónica da freguesia de Sanguedo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

Sanguedo, 2 de novembro de 2020-----

O Presidente

Luís Manuel Pereira Santos

Luís Manuel Pereira Santos



Freguesia de Sanguedo

O 1º Vogal Efetivo

Joaquim Edgar Henriques da Silva
Joaquim Edgar Henriques Silva

A 2ª Vogal Efetiva

Joana Alexandra Ferreira Pinto
Joana Alexandra Ferreira Pinto

Pinto